Dossiê da emenda Pix 202544480001

Plano de ação 09032025-079224 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 119.723,52, 60% do valor repassado (R$ 198.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 51% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM (SC)
Município / IBGE	Guaramirim / 4206504
População (IBGE)	52093
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos esportivos para atividades físicas, de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544480001 de Pezenti

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-03-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB004272

2026-07-20 Contrato - R$ 95.123,52: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AFIM DE ATENDER PROJETO ESPORTIVO DESENVOLVIDO PELO SELETO ESPORTE CLUBE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/454

2026-07-20 Contrato - R$ 24.600,00: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AFIM DE ATENDER PROJETO ESPORTIVO DESENVOLVIDO PELO SELETO ESPORTE CLUBE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/449

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 95.123,52 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AFIM DE ATENDER PROJETO ESPORTIVO DESENVOLVIDO PELO SELETO ESPORTE CLUBE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544480001, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 09032025-079224/2025

Fornecedor: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME (02885591000157)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de aparelhos para academia, vinculados a projeto esportivo com recursos de transferência especial, citando a Emenda Parlamentar nº 202544480001) é compatível com o objeto declarado da emenda Pix (equipamentos esportivos para atividades físicas, esporte amador, educacional, lazer e inclusão social). O valor do contrato (R$ 95.123,52) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 198.000,00); o texto consultado não explica essa diferença, o que constitui apenas uma diferença a ser verificada e não indica irregularidade. O documento não informa o CNPJ do fornecedor. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de desvio de finalidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/454

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 24.600,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AFIM DE ATENDER PROJETO ESPORTIVO DESENVOLVIDO PELO SELETO

ESPORTE CLUBE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544480001, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 09032025-079224/2025

Fornecedor: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (47459386000168)

Análise: O documento trata de aquisição de aparelhos para academia com recursos de transferência especial da União, o que é compatível com a natureza do objeto declarado da emenda (equipamentos esportivos, como halteres, bicicleta ergométrica, esteira e anilhas). O documento cita expressamente a emenda parlamentar e um plano de trabalho. Atenção: o valor do documento (R$ 24.600,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 198.000,00); isso pode indicar execução parcial ou outro contrato vinculado, o que não pode ser confirmado com as fontes consultadas. Não há evidência, nas fontes consultadas, de incompatibilidade de objeto; a diferença de valor é um ponto a verificar, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/449

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 29.425,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AFIM DE ATENDER PROJETO ESPORTIVO DESENVOLVIDO PELO SELETO ESPORTE CLUBE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544480001, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 09032025-079224/2025

Fornecedor: PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA (50065032000143)

Análise: O documento cita a emenda parlamentar nº 202544480001 e tem objeto compatível em natureza (aquisição de aparelhos de academia para projeto esportivo), mas o valor do documento (R$ 29.425,00) é muito inferior ao valor repassado declarado (R$ 198.000,00) e não há no texto elementos que expliquem a diferença, como outros contratos ou aditivos. A correspondência não é conclusiva: sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato cubra o uso integral do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser tratado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/451

[pncp_contrato] 2025-08-21 - R$ 46.100,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46449285000143)

Análise: O documento indica contrato com objeto genérico 'MATERIAIS ESPORTIVOS' e valor de R$ 46.100,00, sem detalhamento dos itens que permita comparação com o objeto declarado da emenda (equipamentos esportivos para academia, somando R$ 198.000,00). Não há CNPJ do fornecedor nem indicação de vínculo com a emenda. Há indício de descompasso entre valor e objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o documento corresponde ao uso do recurso; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2025/382

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 31.460,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: ATTLAS SPORTS LTDA (11669001000140)

Análise: O documento indica contrato relacionado a materiais esportivos, o que é tematicamente próximo ao objeto da emenda, mas o texto é genérico e não descreve os itens contratados. O valor do documento (R$ 31.460,00) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00) e não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício insuficiente; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e a emenda, e a confiança baixa significa que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102475000116/2026/666

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79224/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79224/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79224/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.